



CONVOCAÇÃO 003/2025

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR – CARGO 07

A Secretária Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução SMECT/Teófilo Otoni nº 02 de 18 de novembro de 2024 e o Edital nº 001/2025 retificado em 28/01/2025, **DIVULGA** a existência de vagas para contratação na função de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** a que se refere o Processo Seletivo do EDITAL Nº 001/2025.

Os candidatos inscritos deverão comparecer ao **Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Teófilo Otoni, localizada na Av. Luiz Boali, S/Nº – Castro Pires – antigo CAIC**, nesta cidade, **no dia 10 de março de 2025 às 10:00**, observando os seguintes termos:

1. Poderão comparecer os candidatos inscritos na listagem definitiva final do referido cargo e interessados nas vagas remanescentes constantes no Anexo I desta convocação;
2. O comparecimento do candidato **não garante sua contratação à função**, mas sua participação no processo seletivo;
3. A contratação será realizada obedecendo a listagem definitiva de classificação para o cargo/função e a apresentação de todos os documentos constantes no item 10 do EDITAL Nº 01/2025;
4. Havendo saldo de vagas, será realizada nova convocação.

CARGO/ FUNÇÃO	LOCAL DE COMPARECIMENTO	DATA DE COMPARECIMENTO	HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	Auditório da Secretaria Municipal de Educação	10/03/2025 (segunda-feira)	10:00

*A listagem definitiva para cada cargo poderá ser consultada no site oficial da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni.

Os candidatos deverão se apresentar no dia, local e horário determinado portando **ORIGINAL e CÓPIA** dos seguintes documentos (conforme item 10 do Edital nº 001/2025 retificado em 28/01/2025):

1. Documento de Identidade (RG ou CNH);
2. CPF (dispensado de apresentação desde que conste o número no RG ou CNH);
3. Comprovante de inscrição do PIS/PASEP – registro na Carteira de Trabalho ou Identidade (podendo ser substituído pelo NIS ou NIT);
4. Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme número de CPF - registro na Receita Federal);

5. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares para o candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
6. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE através do site em data posterior a 07/10/2024: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
7. Comprovante de endereço;
8. Comprovante de escolaridade com a habilitação específica para atuar **na função a que concorre**, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar declarado pelo candidato no ato da inscrição;
9. Em caso do (a) candidato (a) possuir filhos menores de 18 anos deverá apresentar certidão de nascimento e CPF dos filhos menores;
10. Certidões negativas de antecedentes criminais com data anterior até 6 meses da data da convocação.
 - a) FEDERAL <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
 - b) ESTADO DE MINAS GERAIS: (<https://www.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>)
 - c) Certidão/declaração que comprove o tempo de serviço declarado pelo candidato no ato da inscrição.
11. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência (PCD) deverá apresentar no ato da contratação laudo médico na versão original emitido nos últimos 6 (seis) meses por especialista da área tendo como referência a data da convocação atestando a espécie e o grau da deficiência com expressa referência ao CID, bem como a provável causa da deficiência.

Conforme o Edital 001/2025:

- 9.3- Os motoristas do Transporte Escolar deverão apresentar se contratados, obrigatoriamente, os seguintes itens do Código Nacional de Trânsito:
 - 9.3.1- CNH - Carteira Nacional de Habilitação – categoria D;
 - 9.3.2- Certificado de Curso Específico de Transporte Escolar (Caso não esteja registrado o curso na CNH);
 - 9.3.3- Atestado de Antecedentes Criminais;
 - 9.3.4- Certidão Negativa de Distribuição Negativa da Justiça Federal;
 - 9.3.5- Certidão Negativa de Distribuição Negativa da Justiça Estadual;
- 9.4- O motorista que for convocado/selecionado **deverá ser submetido a testes de direção;**

Teófilo Otoni, 06 de março de 2025.



Tatiane Campos Jardim
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANEXO I - VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA ESTA CONVOCAÇÃO:

Nº	ESCOLA	TURMA	TURNO	PERÍODO	SITUAÇÃO
1	SMECT / NÚCLEO DE TRANSPORTE	-	Mat/ Vesp	11/03/2025 a 16/12/2025	CARGO VAGO
2	SMECT / NÚCLEO DE TRANSPORTE	-	Mat/ Vesp	11/03/2025 a 16/12/2025	CARGO VAGO

Teófilo Otoni, 06 de março de 2025.

Tatiane Campos Jardim
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia